



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.497

Conde, 03 de abril de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 01018/2019

(Projeto de Lei n.º 001/2019 - Autor: Autor: Vereador Daniel Severino da Silva)

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivos de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único – A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual, municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2019.

lealooo
MARCIÀ DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA N° 0057/2019

CONDE – PB, 03 DE ABRIL DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 0056/2019, do dia 02 de abril de 2019, publicada no diário oficial de nº 1.497, de 03 de abril de 2019, que nomeou Fernanda Ferreira Lobo, para exercer em comissão o cargo de,

Chefe de Departamento De Convênios, símbolo CDS-II, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealooo
MARCIÀ DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços atinentes a realização de perícias médicas, realizadas por junta médica, para emissão de exames admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função. Avaliando os servidores municipais do Regime Próprio de Previdência, que necessitam, por ordem médica, de avaliação por junta médica, para concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, nos termos da Legislação vigente. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Conde - PB, 02 de Abril de 2019

lealooo
MARCIÀ DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00057/2018;

Nº do Aditivo: 02;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: MARIA DO BOM CONSELHO LOPES;

Objeto: Aditivo de Prazo de 12 (doze) meses, para inclusão de ferramenta de desenvolvimento e gerenciamento do sistema SisControle, destinado a atender a demanda da prefeitura Municipal de Conde.

Vigência: até dia 27 de março de 2020.

Valor do contrato: R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais);

Valor do aditivo: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);

Valor Total do contrato: R\$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Aditivo: 27/03/2019.

lealooo
MARCIÀ DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.



Nº do Contrato: 020/2017;

Nº do Aditivo: 02;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: RINALDO FRANCISCO DA SILVA;

Objeto: Aditivo de prazo referente ao processo de locação de imóvel para funcionamento da CRECHE VÓ JOANA EM MITUAÇU de responsabilidade da Secretaria de Educação. ONDE LER R\$ 18.000,00 (doze mil reais)

LEIA-SE R\$ 18.000,00 (dezento mil reais).

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor do aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor Total do contrato: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais).

Válido até: 06/03/2020

Data da Assinatura do Aditivo: 06/03/2019


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº do Contrato: 024/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: ANTONIO CORREIA DA SILVA;

Objeto: Aditivo de prazo referente ao processo de locação de imóvel para funcionamento da CREI FLOR DE ARAÇÁ de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. ONDE LIA 024/2018, LEIA-SE 024/2017.

Valor original do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Valor do aditivo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Valor Total do contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Vigência até: 06/03/2020;

Data da Assinatura do Aditivo: 06/03/2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº do CONTRATO: 0001/2019;

Nº do Aditivo: 03;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELLI;

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO DE 25% AOS VALORES DOS ITENS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10), DESCritos NO CONTRATO Nº 0001/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB, na forma como demonstra o quadro abaixo:

PRODUTO	QTD DE LITROS CONTRATADOS	QTD DE LITRO EQUIV. 25%	PREÇO POR LITRO CONTRATO VIGENTE (B)
GASOLINA	17.000 lt.	4.250 lt.	R\$ 4,2230 o litro
DIESEL COMUM	1.000 lt.	250 lt.	R\$ 3,7485 o litro
DIESEL S10	27.000 lt.	6.750 lt.	R\$ 3,8964 o litro

ONDE LÊ: Nº do Aditivo: 02, LEIA-SE: Nº do Aditivo: 03

Valor Total do aditivo: R\$ 45.185,57 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Março de 2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita